

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SZN.0029/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; nº 1.372, de 27 de abril de 2018; e, nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, as Portarias nº SZN.0083/2019, de 16 de agosto de 2019, e SZN.0069/2019, de 18 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Bertolotti Alves Pereira**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 01/04/2021 12:05:52.
- **Priscylla Salles Alves Pereira**, COORDENADOR - FG2 - CDI-SZN, em 01/04/2021 11:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162539
Código de Autenticação: 8c9959e79a

